CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 72/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A instalação de uma grade de proteção com cadeado e placa de sinalização de perigo no espaço onde são armazenados os botijões de gás e a construção de uma porta de acesso na lateral da Escola Municipal Yoshio Hayashi, proporcionando um caminho direto para a secretaria.

O local onde os botijões de gás são armazenados encontra-se desprotegido, sem qualquer barreira física para impedir o acesso de crianças e demais pessoas. Essa situação representa um sério risco à segurança, especialmente porque já foram observadas crianças brincando dentro desse espaço.

Além disso, atualmente, o acesso à secretaria da escola só é possível passando pelo interior da instituição, o que pode comprometer a segurança e a organização do ambiente escolar. A construção de uma porta lateral de acesso direto à secretaria facilitaria o atendimento ao público, garantindo mais agilidade aos servidores e maior controle sobre a circulação de pessoas dentro da escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br